

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor DOMINIQUE SANCLAIR MIRANDA BARRA, mat. 5914902/3, Gerente de turismo Náutico, como fiscal do Convênio Nº 06/2026 – SETUR. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1311264

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2026-SETUR**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14 e PREFEITURA MUNICIPAL REDENÇÃO - PA, CNPJ: 04.144.168/0001-21

OBJETO: Estabelecer condições de cooperação técnica e apoio mútuo entre a SETUR e o Município de Redenção para à implantação da sinalização turística executada pelo Estado, bem como ao apoio institucional, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações, no âmbito do território municipal

VIGÊNCIA: 07/04/2026 a 06/04/2027

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026

RESPONSÁVEIS: LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1311674

DIÁRIA**PORTARIA Nº 219/GEPS/SETUR DE 07 DE ABRIL DE 2026**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/2501191; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ: Reunião e visitas técnicas de Sensibilização aos Prestadores dos Serviços Turísticos e o workshop do CADASTUR 3.0. DESTINO: Viseu/PA. PERÍODO: 13 a 18/04/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR: R\$ 1.358,86 (Hum mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1311350

VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016-SETUR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18.

OBJETO: Revisão dos valores relativos ao Contrato de Gestão nº 01/2016-SETUR, bem como, a modificação de metas quantitativas e qualitativas compostas mediante o plano de trabalho para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:

69101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipamentos Turísticos;

Elemento de despesa: 335085 (Transferência por meio de Contrato de

Gestão); Fontes de Recursos: 015000000001 – 0000000 e 025000000001 –

000000; Plano Interno: 208REPA2000; Ação: 287529.

VALOR: R\$ 5.319.611,40 (cinco milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1311726

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 273/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o art. 3º, §1º da IN nº 01/2024, que dispõe sobre as substituições automáticas de cargos de direção e chefia para o período de afastamento ou impedimento dos titulares, prevendo a indicação prévia dos substitutos;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0002121, RESOLVE:

Art 1º Designar a seguinte indicação para substituição automática, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO/SETOR	FUNÇÃO	TITULAR	1º SUBSTITUTO(A) AUTOMÁTICO(A)	2º SUBSTITUTO(A) AUTOMÁTICO(A)
Balcão de Direitos	Coordenação do Programa Balcão de Direitos	Marcus Vinícius Campos da Silveira Franco	Yanca de Cássia Lopes Sales	-

Art 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 23/03/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1311418

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 282/2026/GGP/DPG, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0002293; RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública DANIELLE SANTOS MAUES CARVALHO, Id. Funcional nº 57227128, para responder pela Diretoria de Metropolitana, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública LELIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA, Id. Funcional nº 55589060, no período de 06/04/2026 a 14/04/2026 – 9 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1311482

CONTRATO**CONTRATO Nº 021/2026 – DPE/PA****ADESÃO A ATA SRP Nº 719/2024 – SEAP/DECON/PR****PROCESSO Nº E-2026/2.281.787 – DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e de outro lado a Sra. MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.093.776/008-68.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de veículo para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico n.º 719/2024 – SEAP/PR.

DATA ASSINATURA: 02/04/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 267.508,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade:

03.122.1447.8458; Natureza da Despesa: 339036;

Fonte: 015000000001;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade:

03.122.1530.2338/ Fonte de Recursos: 01759000015/

Elemento: 449052/ Plano Interno (PI): 105ETI2338E

VIGÊNCIA O contrato a ser firmado terá vigência de 12 meses.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Pombal 175, sala 01 – ZONA 03 – Maringá – CEP 87050-140 – PR.

ORDENADOR: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1311494

FÉRIAS**PORTARIA Nº 283/2026/GGP/DPG, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido via Mentorh; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público HIDEFRAN OLIVEIRA ALVES; Id. Funcional: 57201688, referente ao aquisitivo 2024/2025, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026 – 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1311485

PORTARIA Nº 278/2026/GGP/DPG, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido via Mentorh; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública JANAINA PAIVA GOMES; Id. Funcional: 5951451, referente ao aquisitivo 2024/2025, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026 – 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1311473

PORTARIA Nº 279/2026/GGP/DPG, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido via Mentorh; RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à Servidora Pública ANDREZA LOPES LEAO; Id. Funcional: 5944230, referente ao aquisitivo 2024/2025, no período de 04/05/2026 a 18/05/2026 – 15 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1311474

PORTARIA Nº 280/2026/GGP/DPG, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido via Mentorh;